

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Comissões:

Legislação, Justiça e Redação
LiFinanças e Orçamento
Obras. Serviços Públicos. Assuntos Rurais,
Ecologia e Meio Ambiente
LiEducação, Cultura, Turismo e Esportes
Sissade e Assistência Sucial
LiDefesa dos Direitos Humanos, Cidadania,
Segurança Pública e Direitos da Mulher
LiIndústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência,
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
Sisvereadores
Octa: 36 (n) (M)

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial nos estabelecimentos às pessoas com Transtorno de Espectro Autista – TEA.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Protocolo Geral nº 118/2021 Data: 15/01/2021 Horário: 08:42 LEG - PLO 17/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art 1º As pessoas com transtorno do Espectro Autista – TEA ficam amparadas com atendimento prioritário no Município de Pindamonhangaba, conforme Lei Federal nº 10.048 de 8 de novembro de 2000.

Art 2º Os estabelecimentos públicos e privados do Município ficam obrigados inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista -TEA

Parágrafo único- Os estabelecimentos que não cumprirem a presente Lei sofrerão sanções e multas cominadas na legislação federal referida no art 1º

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 14 de janeiro de 2021.

Vereador MARCO MAYOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Justificativa

O projeto está em plena consonância com a legislação federal, razão pela qual as pessoas com Transtorno do Espectro Autista devem ter prioridade de atendimento no âmbito do Município de Pindamonhangaba.

Os estabelecimentos deverão acrescentar o símbolo que se configura como uma fita feita de peças de quebra-cabeça coloridas .

Devido a tamanha importância da matéria em pauta, solicitamos aos nobres pares o voto favorável para que nosso Município seja pioneiro na região em atendimento especial prioritário às pessoas com autismo.